



TERMO DE REFERÊNCIA

Informações Básicas

Número do Processo Administrativo: 115/2025

Área Requisitante: Secretaria de Município da Saúde

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como finalidade especificar e estabelecer condições visando à contratação da empresa **Acústica Technoaudio Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ **05.207.574/0001-59**, através de dispensa de licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inc. II, e estabelecer diretrizes para a calibração do equipamento utilizado na realização do teste de Orelhinha (Emissões Otoacústicas), marca **Interacoustics**, modelo **Otoread**, série **0039080**.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A calibração garante que os equipamentos utilizados para o teste estejam funcionando corretamente e fornecendo resultados precisos. Isso é essencial para identificar possíveis problemas auditivos em recém-nascidos, que podem afetar o desenvolvimento da linguagem e da comunicação.

A calibração também assegura que as emissões acústicas estejam dentro de níveis seguros para não causar desconforto ou dano auditivo aos recém-nascidos durante o teste.

Manter a calibração dos equipamentos é uma exigência em muitos protocolos e normas de saúde, o que demonstra compromisso com a qualidade e a excelência nos cuidados.

Equipamentos devidamente calibrados aumentam a confiabilidade dos resultados, ajudando a evitar falsos positivos ou negativos e garantindo que os bebês que precisam de acompanhamento ou intervenção recebam os cuidados adequados.

A identificação precoce de perda auditiva é fundamental para a intervenção e, conseqüentemente, para melhores resultados no desenvolvimento e integração das crianças na sociedade.

Este é o único equipamento disponível na rede SUS e possui importância significativa na testagem auditiva de recém-nascidos, visando a saúde e o bem-estar das crianças da rede básica.

A empresa citada já presta o serviço de forma correta e há bastante tempo; a manutenção é rápida e não envolve custo de frete ao município.



3. DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.
01	Serviços de calibração e revisão do aparelho marca Interacoustics, modelo Otoread, série 0039080.	01	Serviço

4. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

4.1 – O prazo de contratação do serviço terá início a partir do ato de realização de empenho.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1 – Prover à contratada os meios financeiros pactuados.

5.2 – Eliminar fatores restritivos à ação administrativa e gerencial da contratada, assegurando a necessária autonomia.

5.3 – Prestar esclarecimentos e informações sempre que solicitado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Seguir os critérios determinados pelo Gestor de Saúde.

6.1.2 – Prestar esclarecimentos solicitados pela Gestão durante a execução.

6.1.3 – Arcar com suas próprias despesas.

6.1.4 – Executar os serviços por técnicos especializados e habilitados, assumindo responsabilidade por danos.

6.1.5 – Cumprir todas as disposições e prazos estabelecidos no contrato.

7. PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado após avaliação e aprovação do fiscal/gestor, em até 10 dias úteis após apresentação da nota fiscal e certidões.

7.2 – A administração poderá recusar o pagamento caso os serviços não estejam adequados ou em desacordo com as especificações.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
SECRETARIA DE SAÚDE



8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, conforme documento de formalização.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A responsabilidade pela contratação é da Secretaria Municipal de Saúde.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 – É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto.

11. RESPONSÁVEIS

Marisa Rosa de Freitas
Agente Administrativo
Matrícula: 478177-5

 Rua General Osório, 843 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul/RS

 sms@cacapava.rs.gov.br  (55) 3281-2175 / (55) 3281-1353





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB99-F009-0903-66F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO PEREIRA RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-01) em 12/12/2025 13:28:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISA ROSA DE FREITAS (CPF 758.XXX.XXX-49) em 17/12/2025 11:48:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/DB99-F009-0903-66F7>